autuado por ANDRÉ MARCON em 27/11/2024 18:13:48.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

PROJETO DE LEI N.º /2024

(do Sr. Vereador GILSON BARRETO)

Denomina Praça Jornalista Paulo Vieira Lima o espaço livre inominado localizado na Avenida Aricanduva - CodLog 021814, entre as Rua Dr. Alarico Silveira – CodLog 004448 e Rua Serra do Botucatu - CodLog 180670, Setor 056, Quadra 014, Lote 0005, Distrito Carrão, área de jurisdição da Subprefeitura Aricanduva Formosa/Carrão e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Jornalista Paulo Vieira Lima o espaço livre inominado localizado na Avenida Aricanduva - CodLog 021814, entre as Rua Dr. Alarico Silveira – CodLog 004448 e Rua Serra de Botucatu - CodLog 180670, Distrito Carrão, área de jurisdição da Subprefeitura Aricanduva Formosa/Carrão, Setor 056, Quadra 014, Lote 0005.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Gilson Barreto
Vereador - MDB

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 7ª andar - Sala 721 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4310
gilsonbarreto@saopaulo.sp.leg.br www.gilsonbarreto.com.br

Matéria PL 820/2024. Documento assinado digitalmente por GILSON ALMEIDA BARRETO em 27/11/2024. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=564695.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

JUSTIFICATIVA

Paulo Vieira Lima, formado em jornalismo pela Faculdade Cásper Líbero e pós-graduado pela Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), foi editor chefe na TV Cultura e TV Manchete.

Teve grande parte de sua carreira ligada ao radiojornalismo, em especial como produtor e chefe de reportagem no sistema Globo de Rádio, especialmente na rádio CBN. Foi também assessor de imprensa da ABI – Associação Brasileira de Imprensa e da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo e Coordenador da Comissão de Assessores de Imprensa do Sindicato dos Jornalistas de SP.

Na carreira acadêmica, fundou e dirigiu a Faculdade de Jornalismo da Universidade Guarulhos, onde ocupou a cadeira de Diretor.

O jornalista Paulo Vieira Lima foi sócio da Puente Projetos de Comunicação, e um dos autores do livro “Fontes de Informação”. Colaborou, ainda, com o Guia Brasileiro das Assessorias de Imprensa e de Comunicação Empresarial, e Colunistas Brasileiros. Também foi sócia da Mega Brasil Comunicação e colunista do Jornal Brasil Econômico.

Paulo Vieira Lima, morou nos bairros de Vila Carrão – Jardim Têxtil, Vila Formosa e Tatuapé. Era casado com a Sra. Maria Soares Vieira Lima, com quem teve dois filhos, Paulo Vieira Lima Júnior e Thais Bianca Vieira Lima. Estava cursando o último ano da Faculdade de Direito, quando faleceu em 05 de agosto de 2020.

Diante do exposto solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura, por ser uma justa homenagem.

Sala das Sessões,

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 7ª andar - Sala 721 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4310
gilsonbarreto@saopaulo.sp.leg.br www.gilsonbarreto.com.br

Matéria PL 820/2024. Documento assinado digitalmente por GILSON ALMEIDA BARRETO em 27/11/2024. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=564695.